

# CERTIFICATE

## A empresa

**Errelabels do Brasil, Ltda.**  
**Via Veneto, 1801 - Loja - Sta. Felicidade**  
**CEP 82400-020 Curitiba - Paraná, BRAZIL**

tem autorização, por meio deste certificado, conforme a Norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, baseado no nosso relatório nº 11939/2016, a usar o rótulo OEKO-TEX®



## para os seguintes artigos

**Etiquetas e fitas tecidas (em jacquard e nastro) em 100% Poliéster, 100% Algodão e Algodão/Poliéster.**  
**Etiquetas e fitas estampadas em todas as cores, por impressão rotativa, serigráfica e flexográfica, em 100% Algodão (nastro), Algodão/Poliéster (nastro), 100% Poliéster (incluindo cetim e nastro), 100% Poliamida e Poliéster/Algodão.**  
**Etiquetas e fitas estampadas com foil preto (impressão térmica) em 100 % Poliéster (cetim) e 100% Poliamida.**  
**Etiquetas e fitas estampadas com foil, prata e ouro (impressão serigráfica) em 100% Poliéster (cetim).**  
**Transferes em todas as cores.**  
**(Matérias-primas base já pré-certificadas STANDARD 100).**


O resultado da análise do processo de acordo com a Norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, **Produtos da classe I**, comprovam que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana exigidos pela norma para Produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azóicos, níquel, etc.) bem como os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com excepção dos acessórios em vidro).

O beneficiário do certificado compromete-se, através de assinatura de uma declaração de conformidade de acordo com a Norma ISO 17050-1, a usar o rótulo OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade será verificada nas auditorias.

**O certificado 5317CIT é válido até 31.05.2017**

V. N. de Famalicão, 15.12.2016

  
O Director dos Laboratórios  
Maria Antónia Lopes

